REGULAMENTO DA COPA DO BRASIL - CBKC 2026

Art. 1º - Fica instituído a Copa Brasil - CBKC no ano de 2026, para exemplares de criação nacional.

§ 1º - Participarão da Copa do Brasil - CBKC 2026 todos os cães nacionais devidamente registrados na CBKC, conforme os regulamentos vigentes.

§2º - A contagem dos pontos deverá ser feita por cães batidos, por raça e por região, considerando as regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Serão computados os dez melhores cães de cada raça nas classes adulto e jovem . As Classes Inicial e Filhotes poderão fazer suas inscrições na exposição de disputa final da copa, independentemente da pontuação obtida.

§3º - As raças sem reconhecimento, ou ainda em processo de reconhecimento pela FCI, que componham o 11º grupo, por tratar-se de uma Copa Nacional, poderão participar.

§4º- Após o término do período determinado para a pontuação e feita a apuração final, a CBKC divulgará, pelos meios que achar conveniente, os nomes dos dez melhores exemplares de cada raça adulto e jovem, por região.

Art.2º- São válidas para efeitos da Copa do Brasil todas as exposições gerais e especializadas homologadas pela CBKC, realizadas por clubes ecléticos e/ou federações do Sistema CBKC dentro do ano em curso.

§ 1º- Para efeitos da Copa do Brasil, somente será considerada a pontuação de cães obtida em exposições cujas entidades promotoras estiverem quites com suas obrigações para com a CBKC e com os responsáveis pela página que processará e divulgará os resultados das exposições.

§ 2º- Para efeitos da Copa do Brasil, somente será considerada a pontuação de cães obtida em exposições cujas entidades promotoras enviarem as respectivas planilhas originais e catálogos nos prazos estabelecidos por esta entidade, os quais devem mencionar quaisquer discrepâncias comprometedoras dos resultados corretos. Na ocorrência de alguma irregularidade com relação à documentação, erros em resultados, erros de digitação ou outras ocorrências, somente a CBKC poderá determinar a exclusão ou inclusão de um evento da Copa do Brasil ou modificação da pontuação.

§ 3º - Em razão de fato ou ocorrência apurados a qualquer tempo pela CBKC e que por sua natureza, esta considere representar risco ou lesivos à lisura, transparência, justiça ou correção dos resultados desta Copa Brasil, a CBKC poderá determinar que todo o evento não seja considerado para os fins desta Copa do Brasil, ou que os pontos de determinado exemplar não sejam computados, independentemente das demais consequências disciplinares aplicáveis.

Art. 3º - Para efeitos desta Copa Brasil, em caso de mais de dois julgamentos do exemplar pelo mesmo árbitro, serão considerados os de maior pontuação.

Art. 4º - Não serão válidas para a contagem de pontos as exposições informais, tais como exposições regionais e mostras de qualificação ou “matches”.

Art. 5º - Fica instituído a página da Internet denominada "DogShow" (www.dogshow.com.br) como veículo oficial para divulgação dos resultados ***da Copa do Brasil*** – CBKC 2026.

§ 1º - Somente serão computados ***na Copa Brasil - CBKC*** os pontos das exposições que tiverem seus resultados inseridos pela entidade promotora do evento no software "DogShow" para o cômputo geral de eventos, além de ter todas as informações necessárias enviadas ao referido "DogShow" dentro dos critérios por ele estabelecidos.

Art 6º - Será criado, por raça, o título de Campeão da Copa Brasil da raça correspondente e do ano vigente.

§ 1º - Os títulos de Campeã e Campeão da Copa Brasil, por raça, sexo e categoria (inicial, filhote, jovem, adulto e veterano), farão jus a um certificado emitido pela CBKC.

§ 2º - Haverá uma premiação, a ser definida pela CBKC, para o melhor da raça e melhor do sexo oposto por raça, e por categoria (inicial, filhote, jovem, adulto e veterano).

§ 3º - O melhor cães entre todas as raças da Copa Brasil receberão certificado CAMPEÃO DO BRASIL do ano correspondente, por categoria (inicial, filhote, jovem, adulto e veterano). A confecção e premiação com troféu por categoria, fica a critério da CBKC.

Art.7º - A CBKC definirá, como evento final da copa, uma exposição sob sua realização.

§ 1º - Para o julgamento, serão convidados árbitros nacionais e estrangeiros, que conhecerão as raças, grupos e BIS, a serem julgados.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação na página da CBKC.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2026.